



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**PORTARIA Nº. 17, de 08 de maio de 2018.**

**DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO SOBRE AS OPÇÕES DE LEILÃO OU LOCAÇÃO DO IMÓVEL CRA-MG**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012, e decisão na **8ª Reunião Ordinária da Diretoria do CRA-MG realizada em 16 de abril de 2018,**

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Formar a Comissão Especial para Avaliação sobre opções de leilão ou locação do imóvel do CRA-MG, à Av. Afonso Pena, 981, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais.

**Art.2º** - Designar para compor a comissão os seguintes membros:

**Presidente:** Conselheiro Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar.

**Vice Presidente:** Conselheiro Adm. Gilson Elesbão de Siqueira.

**Demais membros:** Funcionários, Gerente de Administração e Logística, Adm. Flávia Castro de Mendonça Bernardes, Gerente de Planejamento e Gestão Financeira Adm. Wendell de Oliveira Madureira, e Analista de Licitação e Contratos Adm. Renato Sousa Chaves.

**Art.3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2018.

**Adm. Antônio Eustáquio Barbosa**  
**Presidente – CRA-MG 5431**